



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 17 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Art. 1º Ficam reduzidas em R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) as seguinte dotações orçamentárias no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão Orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade Orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Função 4 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação 2.184 - Apoio Administrativo à FEAPI
Despesa 589 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 300.000,00
Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Despesa 352 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 30.000,00
Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Função? 20 - Agricultura
Subfunção 606 - Extensão Rural
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação 2.86 - Festa do Colono
Despesa 189 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Valor: R\$ 500.000,00

Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º desta emenda, no valor R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), será utilizado para acrescer as seguintes dotações orçamentárias no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão Orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Unidade Orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção 695 - Turismo

Programa: 7 - Turismo

Ação 2.266 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos

Despesa 363 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 880.000,00

Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Dentre as diretrizes da ação Apoio Administrativo à FEAPI estão inclusas despesas com locação de imóvel e a aquisição de bens patrimoniais. Do total previsto na LOA, retira-se R\$ 330.000,00, em especial porque no comparativo com o ano corrente referido valor é semelhante ao que não será gasto pela instituição. Ainda, com relação à Festa do Colono, considerando que se trata de evento que fomenta o turismo em nosso Município, retira-se parcialmente o valor destinado, até mesmo porque a nova gestão implantará um novo formato para as festas municipais. Assim, considerando a importância de realização e apoio a eventos turísticos e o impacto econômico destas atividades, faz-se a presente emenda.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB